

# NOTÍCIAS

III EDIÇÃO

Nº 45 NOVEMBRO 2023

**JLM**  
Consultores



**Jaime Ramos Guerra—  
Managing Partner**

## DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Com a instabilidade cada vez maior do meio envolvente, com alterações cada vez mais bruscas e incisivas, a capacidade de adaptação e mesmo de antecipação das mudanças das empresas tornou-se um fator competitivo chave em quase todos os setores de atividade.

A captação, retenção e desenvolvimento de talentos é, atualmente, uma área de diferenciação competitiva.

Premuzic (2023) refere que, embora não consigamos saber como será o emprego do futuro, assumimos que as pessoas mais curiosas, emocionalmente inteligentes, resilientes, motivadas e inteligentes terão mais segurança no seu emprego. Por este motivo, defende que é indispensável que as empresas se concentrem no desenvolvimento de talentos humanos em aspetos que a tecnologia não consiga substituir.

Premusic indica cinco modos de desenvolver talentos:

- Concentrar no potencial

A contratação e a promoção das pessoas devem ser feitas tendo em consideração o que podem vir a fazer e não o que fizeram no passado, isto é, as competências interpessoais são mais importantes que as técnicas;

- Fornecer informação crucial

É importante partilhar informação baseada em dados

históricos, mas também ajudar as pessoas a perceberem como é que os seus interesses e habilidades podem ser um ativo futuro para a organização;

- Focar na expansão de talentos

Cada pessoa tem tendência para tentar adaptar o meio envolvente às suas competências atuais para ir fazendo “mais com menos”. Atualmente, é importante também ajudá-las a desenvolver novos pontos fortes que poderão ser úteis no futuro;

- Investir em gestores de nível médio

Historicamente, antes da utilização da Inteligência Artificial (IA), alguns estudos indicavam que o papel dos gestores intermédios representava 30% a 40% do desempenho duma equipa. Hoje, considera-se que essa percentagem aumentou, assim como aumentou a complexidade da sua função (contratar pessoas certas, gerir a sua carreira num ambiente de incerteza, gerir equipas híbridas de humanos e IA), pelo que é indispensável o investimento no seu desenvolvimento;

- Investir em competências e habilidades de liderança

Num futuro onde o papel da IA será cada vez mais significativo, funções como definir a estratégia e funções de liderança deverão continuar a ser desempenhadas por pessoas. É importante investir no aumento da competência das pessoas em funções de liderança.

## **JRG**

BIBLIOGRAFIA: Premuzic, Tomas C.; 2023; “5 Ways to Develop Talent for an Unpredictable Future”; Harvard Business online, 2023/10/09,

## NOTÍCIAS DA JLM



A JLM vai realizar no dia **7 de dezembro**, à tarde, os **XVII Encontros JLM em Pombal**.

O tema será **“Investimento—A influência da legislação”**.

Encontre informações atualizadas no nosso site:

[www.jlm.pt](http://www.jlm.pt)

## NOTÍCIAS DA JLM



## LEGISLAÇÃO

A lei n.º 20/2023, de 17 de maio, altera o regime de vários **benefícios fiscais**.

A lei n.º 21-A/2023, de 20 de maio, estabelece o **regime aplicável às startups e scaleups** e altera o CIRS, o Estatuto dos Benefícios e o Código Fiscal do Investimento.

O decreto lei n.º 53/2023, de 5 de julho, procede à regulamentação da **Agenda do Trabalho Digno**.

A lei nº 38/2023, de 2 de agosto, aprova as Grandes Opções para 2023-2026.

Para mais informações, consulte-nos

## TAXAS INDICATIVAS

	23/10/31	22/12/31
Euribor 3 meses	3,972%	2,162%
Euribor 6 meses	4,092%	2,732%
Euribor 12 meses	4,052%	3,316%
EURO / USD	1,0570	1,0705
EURO / GBP	0,8707	0,8852
PSI	6.250,96	5.724,00
Brent Petróleo	85,31	84,48
Ouro	1.988,95	1.826,71

FONTES: BPortugal, Euribor-Rates, JNegócios, [pt.investing.com](http://pt.investing.com)

Para mais informações, consulte-nos

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

O Ofício Circulado n. 20256, da AT, de 7 de junho esclarece sobre a **tributação da caução dos contratos de arrendamento**.

O Ofício Circulado nº 20259, da AT, de 28 de junho esclarece sobre o **princípio da criação e manutenção de postos de trabalho** no âmbito do RFAI.

O decreto lei nº 61/2023, de 24 de julho, altera o **modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR** e ajusta os procedimentos relativos aos respetivos pagamentos.

Para mais informações, consulte-nos

As informações contidas nesta edição do Notícias JLM não dispensam a consulta dos diplomas publicados em Diário da República ou outras publicações oficiais.

Para mais informações, consulte o nosso site ([www.jlm.pt](http://www.jlm.pt)) ou [jaime.guerra@jlm.pt](mailto:jaime.guerra@jlm.pt)

**JLM—CONSIGO EM QUALQUER LUGAR!**

## FICHA TÉCNICA

Propriedade: JLM —  
Consultores de Gestão, LDA  
Direção do Notícias JLM:  
Joana Guerra

Colaboraram neste número:  
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra  
Tiragem: 500  
Gerência da JLM:  
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra